

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5150/2017
Pregão Nº 43/2017**

Na data de 13/06/2017, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro ROSICLER CORSO, nomeado pelo Decreto nº 26.007/2013 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Aquisição com instalação de elevador com aberturas opostas, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

<i>CNPJ</i>	<i>Proponentes</i>	<i>Responsável</i>	<i>CPF</i>	<i>Telefone</i>
01652937000104	METALURGICA ASCURRA EIRELI - ME	Edson Marlon Brandes	69298947968	(47) 3383-2499
14387875000100	PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Fernanda Teixeira Ribeiro	00382737997	(41) 3382-8594

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera as empresas aptas a seguir no certame. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta, e verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, ambas são consideradas válidas. Os preços propostos foram:

LOTE:**ITEM: Sequencia 1****Elevador****Lote/Item: 1-212857****QUANTIDADE: 1,00****VALOR VENCEDOR: 72.900,000**

<i>Fornecedor</i>	<i>Cotação Inicial</i>	<i>1º Lance</i>	<i>Último Lance</i>
METALURGICA ASCURRA EIRELI - ME	73.400,0000	73.300,0000	72.900,0000
PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	73.680,0000	73.350,0000	73.000,0000

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do menor preço. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera habilitada e declara vencedora a empresa conforme relatado acima. Registre-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais é apresentada em cópia simples e que o representante da empresa não possui a lauda original para autenticação. Assim, o Pregoeiro concede o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para regularização da referida CND nos termos da LC 123/06. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciam

expressamente a este direito. A adjudicação estará condicionada à regularização da habilitação. O envelope de habilitação da empresa que não foi vencedora fica em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado em seus fechos pelo Pregoeiro, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, terça-feira, 13 de junho de 2017

ROSICLER CORSO
Pregoeiro

PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Fernanda Teixeira Ribeiro
RG: 1102069935

METALURGICA ASCURRA EIRELI - ME
Edson Marlon Brandes
RG: 1847415

LUCIANO CANO JUNIOR
Equipe de Apoio SMCT

ROSICLER MARI CAMARGO BONORA
Equipe de Apoio

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Equipe de Apoio